

RETIFICAÇÃO Nº 004/2026
EDITAL Nº 005/2026 – SEJUV/AP
GINCANA ESTADUAL DA JUVENTUDE – EDIÇÃO 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – SEJUV/AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 004/2026 do Edital nº 005/2026 – SEJUV/AP, em razão das alterações ocorridas no cronograma de inscrições e da necessidade de assegurar condições adequadas e isonômicas para a participação das unidades escolares na Prova de Arrecadação, bem como de garantir tempo suficiente para sua organização e execução.

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA PROVA DE ARRECADAÇÃO

Em razão da prorrogação do período de inscrições e das consequentes alterações no cronograma da Gincana, fica alterada a data de realização da Prova de Arrecadação, que será realizada exclusivamente na quinta-feira, conforme cronograma oficial a ser observado pelas equipes.

A alteração tem por finalidade assegurar às escolas participantes tempo adequado para a organização e realização da arrecadação, evitando prejuízos decorrentes da modificação do calendário de inscrições e garantindo condições equivalentes de participação entre as equipes.

2. DO LOCAL E HORÁRIO

A Prova de Arrecadação será realizada na Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV, com início às 7h30min e encerramento às 10h00min da quinta-feira.

Local: Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV

Data: 13/08/2026 (quinta-feira)

Início: 7h30min

Encerramento: 10h00min

As equipes deverão observar rigorosamente o horário estabelecido, não sendo considerada, para fins de pontuação, a arrecadação apresentada após o encerramento do período definido pela organização.

3. DA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A alteração da data e da posição da Prova de Arrecadação no cronograma encontra fundamento no art. 28 do Edital nº 005/2026 – SEJUV/AP, que estabelece a possibilidade de ajustes na programação e na ordem de realização das atividades pela organização, sempre que necessários à adequada execução da Gincana.

Dessa forma, considerando a prorrogação do período de inscrições, a necessidade de assegurar às escolas participantes prazo adequado para organização da arrecadação e o objetivo de evitar qualquer prejuízo às equipes em razão das alterações ocorridas no cronograma, a organização poderá promover a adequação da ordem de realização das provas, mantendo-se integralmente os critérios, regras e pontuação estabelecidos para cada atividade.

A medida possui caráter exclusivamente organizacional e visa assegurar a isonomia entre as equipes, a razoabilidade na execução das atividades e a adequada participação das unidades escolares, especialmente diante das alterações promovidas no período de inscrições.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 005/2026 – SEJUV/AP e de suas retificações anteriores que não conflitem com a presente Retificação.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – SEJUV/AP